



DECRETO Nº 210, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA
DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV para a Procuradoria-Geral do Município – PROGER, 1 (um) cargo de Assessor Adjunto I, símbolo C-4.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI para a Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos – SEMGO, o cargo de Assessor Executivo de Gabinete I, símbolo CE1.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos – SEMGO para a Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, símbolo C-2.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:7613803872
0

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2023.09.29 17:37:51
-03'00'

Cariacica, 29 de setembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 02 de outubro de 2023

EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E SEMIPRESENCIAL, SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA NO BRASIL – UAB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso IX do Art. 90 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 230, de 04 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de outubro de 2023.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 29 de setembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 209, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 176, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso IX do Art. 90 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado o inciso V do art. 6º do Decreto nº 176, de 23 de agosto de 2023.

Art.2º Fica alterada a redação do anexo único do Decreto nº 176, de 23 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO**CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES EXERCÍCIO DE 2024**

ETAPA	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPONSÁVEL
Início da elaboração do Plano de Contratações Anual – Levantamento das demandas	28/08/2023	06/09/2023	Secretaria Requisitante
Preenchimento dos Documentos de Formalização de Demanda no sistema/formulário	11/09/2023	06/10/2023	Secretaria Requisitante/Grupo Especial de Acompanhamento e Elaboração do Plano de Contratações
Aprovação do DFD pelo Ordenador de Despesas	09/10/2023	11/10/2023	Secretaria Requisitante
Verificação de adequação das demandas à LDO, LOA, PPA e Planejamento Estratégico	16/10/2023	23/10/2023	Secretaria de Finanças
Consolidação da minuta do Plano Anual de Contratações	24/10/2023	17/11/2023	Secretaria de Administração
Aprovação do Plano Anual de Contratações	20/11/2023	22/11/2023	Secretário de Administração
Publicação do PAC	23/11/2023		Secretaria de Governo

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 29 de setembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 210, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da

Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV para a Procuradoria-Geral do Município – PROGER, 1 (um) cargo de Assessor Adjunto I, símbolo C-4.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI para a Secretaria Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 02 de outubro de 2023

de Governo e Recursos Humanos – SEMGO, o cargo de Assessor Executivo de Gabinete I, símbolo CE1. Art. 3º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos – SEMGO para a Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, símbolo C-2.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de setembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 429, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo 1 (um) mês de Licença Prêmio, conforme tabela abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
17425/2023	ANDREA MACHADO	35101.4	MAPA 1- EDUCAÇÃO INFANTIL-II	08/02/2008 a 07/02/2018	02/10/2023 a 31/10/2023
19787/2021	ANA PAULAGOMES DECARVALHO	108776.1	MAPB- LINGUA PORTUGUESA-III	26/01/2011 a 28/05/2020 e 01/01/2022 a 31/08/2022	02/10/2023 a 31/10/2023
1220/2023	CARLOS HENRIQUE XAVIER	108862.2	MAPB – EDUCAÇÃO FISICA - II	25/01/2012 a 28/05/2020 e 01/01/2022 a 30/08/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
9100/2023	DANIELY MACHADO DE OLIVEIRA AMORIM	36596.9	MAPA 1-EDUCAÇÃO INFANTIL-II	05/01/2009 a 04/01/2019	02/10/2023 a 31/10/2023
25251/2022	EDIENE MARIA RANGEL SIMÕES	100867.4	MAPA 2-ENSINO FUNDAMENTALEJA-II	05/01/2009 a 04/01/2019	02/10/2023 a 31/10/2023
39009/2018	EDINEIA ACACIO DOS REIS	19215.5	MAPA 1-EDUCAÇÃO INFANTIL-II	02/05/2006 a 01/05/2016	02/10/2023 a 31/10/2023
21602/2022	JUSSELENEMAGRI	36057.9	MAPP - PEDAGOGO -II	03/05/2006 a 02/05/2016	02/10/2023 a 31/10/2023
8556/2020	KISSYLLA CHRISTINA MEDEIROSGORINI	107316.1	MAPB- MATEMATICA- III	03/02/2010 a 02/02/2020	02/10/2023 a 31/10/2023
22477/2020	LILIANE LISLY GOECKING SANTANA DE SOUZA	36606.8	MAPA 1-EDUCAÇÃO INFANTIL-II	17/05/2006 a 16/05/2016	02/10/2023 a 31/10/2023
21182/2021	LILIANE DOS SANTOS CAVALCANTE LIMA MELO	104291.5	MAPA 2-ENSINO FUNDAMENTALEJA-II	04/05/2010 a 03/05/2020	02/10/2023 a 31/10/2023
34040/2022	MARIA DA GLORIA FERREIRA GERHARDT	100503.4	MAPA 1- EDUCAÇÃO INFANTIL -II	02/02/2009 a 01/02/2019	02/10/2023 a 31/10/2023
19896/2019	MARIA APARECIDA LYRA	101890.4	MAPP – PEDAGOGO - II	06/01/2009 a 05/01/2019	02/10/2023 a 31/10/2023
33827/2022	PAULA MADEIRA DE OLIVEIRA	37344.5	MAPA 1 -EDUCAÇÃO INFANTIL-II	09/08/2010 a 28/05/2020 e 01/01/2022 a 14/03/2022	02/10/2023 a 31/10/2023
17584/2019	ROSILEI APARECIDA CABRINI ALVARENGA DA SILVA	102844.3	MAPA 1- EDUCAÇÃO INFANTIL-II	05/01/2009 a 04/01/2019	02/10/2023 a 31/10/2023
14252/2023	SUELI APARECIDA KUNDE	95931.11	MAPA1-EDUCAÇÃO INFANTIL-II	02/02/2009 a 05/08/2019	02/10/2023 a 31/10/2023
23356/2018	SILVANA SILVEIRA OGGIONI BACCHETTI	103010.2	MAPB- EDUCAÇÃO FISICA-II	07/02/2008 a 06/02/2018	02/10/2023 a 31/10/2023
				25/01/2010	02/10/2023 a